

BOLETIM DE SERVIÇO

BS 16 de 12 de setembro de 2017

SUPLEMENTAR 2



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16 SUPLEMENTAR 2

BRASÍLIA
12 de Setembro de 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Zarif Frayha

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 16 Suplementar 2 (Setembro 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 23

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Apostilamento	06
Portaria n° 5246, de 06 de setembro de 2017	06
Portaria n° 5275, de 12 de setembro de 2017	07
Portaria n° 5306, de 12 de setembro de 2017	07

Atos da Secretaria Executiva

Portaria n° 5278, de 11 de setembro de 2017	08
Portaria n° 5337, de 12 de setembro de 2017	09

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria n° 5284, de 11 de setembro de 2017	11
---	----

Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho (Isenção de imposto de renda)	12
Retificações	13
Abono de Permanência	14
Despacho (Faltas não justificadas)	16

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria n° 19, de 12 de setembro de 2017	16
---	----

Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

Portaria n° 4905, de 23 de agosto de 2017	17
Portaria n° 5115, de 05 de setembro de 2017	18
Portaria n° 5206, de 05 de setembro de 2017	19
Portaria n° 5239, de 06 de setembro de 2017	20

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

APOSTILAMENTO

Fica apostilada a Portaria/MCTI nº 4397, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2017, para considerar a servidora ELIZABETE MENDES SOUZA mantida, a partir de 1 de setembro de 2017, no cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, do Gabinete do Ministro deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria/MP nº 1519, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1 de setembro de 2017.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5246, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, bem como no artigo 10 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e no artigo 6º, inciso XVI, combinado com o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 2480, de 5 de maio de 2017, que instituiu a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Assessoramento Técnico, pelo prazo de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, considerando-se as especificidades das atribuições da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão:

I - LEOCÁDIO RAIMUNDO MICHETTI, Matrícula Siape nº 1898209;

II - RÔMULO RODRIGUES FLORES ALVES, Matrícula Siape nº 1911180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5275, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 10 da Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 53900.033590/2014-83, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 4.519, de 11 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de agosto de 2017, objeto do Processo nº 53900.033590/2014-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5306, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor MARCELO ENRIQUE SELUCHI, matrícula SIAPE nº 3346121, ocupante do cargo de Tecnologista do quadro de pessoal do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, deste Ministério, da antiga sede em Cachoeira Paulista/SP para a atual sede em São José dos Campos/SP (Processo nº 01250.053260/2017-55).

GILBERTO KASSAB

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 5278, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação até a encerramento da vigência contratual.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo art. 1º do Anexo II da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14 de novembro de 2016,

Considerando a transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações disposta na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2016,

Considerando as atribuições regimentais da Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) e da Diretoria de Administração (DAD), constantes dos arts. 19 e 34 do Anexo II da Portaria MCTIC nº 1.729 de 31 de março de 2017, respectivamente, e

Considerando a necessidade de estabelecer novos processos de trabalho em relação às atividades inerentes às aquisições e contratações públicas, conforme recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 2015504955, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial:

1. instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos;
2. revisão de checklist para adequação aos normativos vigentes;
3. proposição de checklist que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluíus nas licitações;
4. revisão de checklist quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro, que será substituído em seus impedimentos pelo seu suplente, os servidores listados abaixo:

1. Representantes da Diretoria de Administração (DAD):

- a) Titular: Luiz Soares Maia
Suplente: Moacir Gonçalves de Oliveira Júnior
- b) Titular: Felipe Massayuki Sugimoto
Suplente: Fábíola Dantas de Oliveira Tobias
- c) Titular: Paulo Bernardes Honorio de Mendonça
Suplente: Angelina Souza Leonez

II) Representantes da Diretoria de Gestão Estratégica (DGE):

- 1. Titular: Fernando André Coelho Mitkiewicz
Suplente: Arimateia Leite Nogueira Pimenta
- 2. Titular: Flávia Duarte Nascimento
Suplente: Josimar da Silva

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir os trabalhos e apresentar o resultado do aprimoramento dos normativos.

Art. 4º A participação neste Grupo de Trabalho é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

PORTARIA Nº 5337, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação até a encerramento da vigência contratual.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo art. 1º do Anexo II da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14 de novembro de 2016,

Considerando a transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações disposta na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2016,

Considerando as atribuições regimentais da Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) e da Diretoria de Administração (DAD), constantes dos arts. 19 e 34 do Anexo II da Portaria MCTIC nº 1.729 de 31 de março de 2017, respectivamente, e

Considerando a necessidade de estabelecer novos processos de trabalho em relação às atividades inerentes às aquisições e contratações públicas, conforme recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 2015504955, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de aprimorar os normativos que regulam o processo de licitação e de contratação no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), desde a fase de planejamento da contratação, com vistas à racionalização e otimização da gestão das compras públicas, até a fase de encerramento da vigência contratual, em especial:

1. instituição de procedimento de revisão periódica dos normativos;
2. revisão de *checklist* para adequação aos normativos vigentes;
3. proposição de *checklist* que oriente os servidores que atuam diretamente nas licitações (qualquer modalidade) quanto aos procedimentos a adotar na condução dos certames, incluindo rotinas de prevenção de fraudes e conluíus nas licitações;
4. revisão de *checklist* quando das aquisições e contratações por meio de dispensas e inexigibilidade de licitação, bem como de adesões à Ata de Registro de Preços; entre outras.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro, que será substituído em seus impedimentos pelo seu suplente, os servidores listados abaixo:

I) Representantes da Diretoria de Administração (DAD):

- a) Titular: Luiz Soares Maia
Suplente: Moacir Gonçalves de Oliveira Júnior
- b) Titular: Felipe Massayuki Sugimoto
Suplente: Fabíola Dantas de Oliveira Tobias
- c) Titular: Paulo Bernardes Honorio de Mendonça
Suplente: Angelina Souza Leonez

II) Representantes da Diretoria de Gestão Estratégica (DGE):

- a) Titular: Fernando André Coelho Mitkiewicz
Suplente: Arimateia Leite Nogueira Pimenta
- b) Titular: Flávia Duarte Nascimento
Suplente: Josimar da Silva Almeida

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir os trabalhos e apresentar o resultado do aprimoramento dos normativos.

Art. 4º A participação neste Grupo de Trabalho é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 5284, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, página 6, nº 94, e em observância ao que esta estabelecem os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 da Instrução Normativa nº 2, de 3,0 de abril de 2008, da SLTI/MP. resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação por Dispensa de Licitação nº 17/2017, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, - MCTIC e a empresa DRAP - SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - ME, CNPJ: 14.719.174/0001-13, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de lavanderia (coletar/lavar/esterilizar/higienizar/passar/entregar) para atendimento ao Gabinete do Ministro, Secretaria Executiva e a Diretoria de Administração deste Ministério.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: GLAUCO DA SILVA PAZ
CPF: 602.938.291-87
Matrícula SIAPE: 1106950
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares - SEATA

Substituto: THIAGO VINÍCIUS OLIVEIRA BRAGA
CPF: 006.722.781-38
Matrícula SIAPE: 1722049
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares - SEATA

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: LIGIA GREICE VEIGA RODRIGUES
CPF: 921.399.221-15
Matrícula SIAPE: 1829573
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Substituta: REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA
CPF: 354.990.367-72
Matrícula SIAPE: 0809905
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares - SEATA

Art. 2 - O Gestor e o Fiscal do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº: 01250.034352/2017-36
Interessado : MARIA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA
Assunto : **Isenção de Imposto de Renda - Apostila de Alteração de Proventos**

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, a partir de fevereiro/2017, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoa

RETIFICAÇÕES

INTERESSADA : IRIS DE SÁ LEITE MARTINS
PROCESSO : 01250.023170/2017-30
MATRÍCULA : 05947928
ASSUNTO : **Isenção de Imposto de Renda**

1. No Boletim de Serviço nº 13, publicado em 14 de julho de 2017, **onde se lê:** "fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de janeiro de 2010", **leia-se** "ficando isenta do pagamento de Imposto de Renda, cinco anos retroativos da data do requerimento, ou seja a partir de 13 de abril de 2012".

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA : ROSE MARY ANDRADE ALCOFORADO
PROCESSO : 01250.031796/2017-10
MATRÍCULA : 5406994
ASSUNTO : **Isenção de Imposto de Renda**

1. No Boletim de Serviço nº 13, publicado em 14 de julho de 2017, **onde se lê:** "fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 29 de outubro de 2010", **leia-se:** "ficando isenta do pagamento de Imposto de Renda, cinco anos retroativos da data do requerimento, ou seja a partir de 28 de maio de 2012".

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA : IZIDRA DE ANDRADE COLLA
PROCESSO : 01250.034409/2017-05
MATRÍCULA : 1947044
ASSUNTO : **Isenção de Imposto de Renda**

1. No Boletim de Serviço nº 13, publicado em 14 de julho de 2017, **onde se lê:** "fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 29 de setembro de 2005", **leia-se:** "ficando isenta do pagamento de Imposto de Renda, cinco anos retroativos da data do requerimento, ou seja a partir de 09 de junho de 2012".

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001762/2017-91
INTERESSADO : JOSÉ DIAS DE MATOS
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ DIAS DE MATOS, matrícula SIAPE nº 6665326, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Especiais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 28 de junho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 08/09/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001727/2017-72
INTERESSADO : HILCÉA SANTOS FERREIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora HILCÉA SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 664459, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Especiais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 06 de dezembro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 08/09/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001325/2017-78
INTERESSADO : ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO, matrícula SIAPE nº 664820, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Especiais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 08 de junho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 08/09/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01207.000057/2017-10
INTERESSADA : ANTONIETA MIDDEA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ANTONIETA MIDDEA, matrícula SIAPE no 1466761, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 11 de julho de 2015, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 11/09/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

129/026 (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DOS MESES DE JANEIRO À AGOSTO DE 2017)

Servidor	Matrícula	Mês Referência	Horas
Dione Cezar Izidio Furtado	2760114	Janeiro/17	09 horas e 14 min
		Fevereiro/17	01 dia (22/01/2017) e 29 horas e 40 min.
		Março/17	16 horas e 08 min
		Abril/17	01 dia (24/04/17)
		Maior/17	04 dias (03/05, 10/05, 18/05 e 19/05) e 14 horas e 11 min.
		Junho/17	03 dias (01/06, 02/06 e 21/06/17) e 38 horas e 12 min.
		Julho/17	16 dias (01/07 a 16/07/17) e 13 horas e 37 min.
		Agosto/17	01 dias (28/08/17) e 38 horas e 55 min.

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, chefe da divisão de apoio administrativo, como Gestor/Fiscal do Contrato nº 5.104/2017, Processo nº 01302.000104/2017-00, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços vigilância desarmada diurna e noturna, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 02/2017 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
 Diretora do IBICT

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

PORTARIA Nº 4905, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0010.00/2015, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, firmado com a empresa EMPRESARIAL CERTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO COMERCIO LTDA - EPP, decorrente do Pregão nº16/2015, Processo nº 01200.002572/2015-24, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II- FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Diretor

PORTARIA Nº 5115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI Nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 121, Seção 1, do dia 29 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Cemaden (Portaria MCTI Nº 857, de 05 de setembro de 2013, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União do dia 09 de setembro de 2013), e da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo SEI nº 01250.054344/2017-14;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (Outsourcing) com fornecimento de equipamentos multifuncionais, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), exceto papel, em conformidade com os padrões técnicos estabelecidos neste projeto, conforme Documento de Oficialização da Demanda nº 25/SEI-MCTIC. resolve:

Art. 1º – APROVAR o prosseguimento do planejamento da contratação, conforme exposto no Art. 11, § 2º, III da IN SLTI/MP 04/2014, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos, as necessidades da Área Requisitante e alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º – Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação encarregada pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (Outsourcing) com fornecimento de equipamentos multifuncionais, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), exceto papel, em conformidade com os padrões técnicos estabelecidos neste projeto a fim atender a demanda do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), conforme exposto no Art. 2º, IV da IN SLTI/MP 04/2014.

Art. 3º – Esta Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I) Integrante Requisitante:

- a) Wesley Nogueira Barbosa (Coordenador de Administração - SIAPE nº 22815559 – CPF 409.311.373-49)

II) Integrante Técnico:

- a) Missae Yamamoto (Tecnologista Pleno – SIAPE nº 7664297 – CPF 026.101.528-17)

III) Integrante Administrativo:

- a) Daniel Honorato Gomes (Analista em Ciência e Tecnologia - SIAPE nº 2180900 CPF 775.895.303-44)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, conforme §3º do Art. 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014, será destituída quando da assinatura do contrato.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 5206, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0002.00/2015, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, firmado com a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE 16/2014, Processo nº 01200.004598/2014-26, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- B) Substituto: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento - CEMADEN
- B) Substituto: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III - FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- B) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Fica revogada a portaria de nº 5005 de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 31 de agosto de 2017.

Art. 3º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 5239, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Patrimônio e Almoxarifado do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN.

A) Titular: RONALD CONCEIÇÃO SÁ
Matrícula SIAPE: 2019433
CPF: 303.783.408-08


B) Substituto: ALBERTO LUÍS VALIANTE
Matrícula SIAPE: 2152059
CPF: 047.261.758-31

Parágrafo único: Cumpre à Gestão apoiar a Coordenação de Administração do CEMADEN na estruturação e administração de material e patrimônio, conforme inciso VII do art. 9º do Regimento Interno do Centro.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de nº 42 de 2 setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 15 de setembro de 2015 e portaria nº 4965 de 10 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora Substituta

The background features a stylized globe with glowing orange and blue lines, set against a dark space with stars. A large, glowing blue ring or tube structure curves across the right side. At the bottom, a circular inset shows a person in a futuristic, glowing suit.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral**